





EDITAL N° 016/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788, de 2008 e no Decreto nº. 9.427, de 2018, torna pública a realização de seleção de estágio e manutenção de cadastro de reserva, Não Obrigatório Interno (bolsa/estágio) para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** nas áreas de Comunicação em mídias digitais, Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações públicas e Radialismo), Cinema e audiovisual, Artes Visuais e Biblioteconomia mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguinte divisão:

- a) 03 (três) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos: Comunicação em mídias digitais
- Campus I; Cinema e audiovisual Campus I UFPB; e/ou Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações públicas e Radialismo) – Campus I – UFPB.
- b) 01 (uma) vaga para alunos do curso de Artes Visuais Campus I UFPB;
- c) 01 (uma) vaga para alunos do curso de Biblioteconomia Campus I UFPB;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O certame tem como objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de estágio nos seguintes setores da Fundação Espaço Cultural da Paraíba: Museu Abelardo da Hora e Cine Bangüê.
- 1.2 No caso dos estudantes que realizarão estágio no Cine Banguê a carga horária semanal do estágio é de 25 (vinte e cinco) horas, no período matutino ou vespertino ou noturno, de segunda-feira a sextafeira, devendo exercer suas atividades por 5 (cinco) horas corridas acompanhando o horário de funcionamento do cinema; ou de 12 (doze) horas semanais fixas em fins de semana acrescidos das horas dos dias considerados facultativos e feriados, devendo exercer suas atividades por 6 (seis) horas corridas, acompanhando o horário de funcionamento do cinema nos finais de semana e feriados.
- 1.3 No caso dos estudantes que realizarão estágio no Memorial Abelardo da Hora, a carga horária semanal do estágio é de 12 (doze) horas semanais fixas em fins de semana acrescida das horas dos dias considerados facultativos e feriados, devendo exercer suas atividades por 6 (seis) horas corridas, acompanhando o horário de funcionamento do museu nos finais de semana e feriados.
- 1.4 O estágio terá duração de um ano, prorrogável por mais um ano, a critério da FUNESC.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos de Comunicação em mídias digitais, Cinema e audiovisual, Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações públicas e Radialismo) Artes Visuais, e Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) Campus I.
- 2.2 Os alunos dos cursos de Comunicação em mídias digitais, Cinema e audiovisual, Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações públicas e Radialismo), devem comprovar estarem matriculados a partir do 4º (quarto) período do Curso; Os alunos dos cursos de Artes visuais e

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB











Biblioteconomia devem comprovar estarem matriculados a partir do 4º (quarto) período do curso a época da seleção.

- **2.3** Ter disponibilidade de horários para estagiar conforme carga horária estabelecida pelos equipamentos, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 2.4 Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete).

3. DAS VAGAS

- **3.1** Estão sendo oferecidas 05 (cinco) vagas, para alunos dos cursos de Comunicação em mídias digitais, Artes Visuais, Cinema e audiovisual, Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas e Radialismo), e Biblioteconomia da UFPB Campus I, conforme a seguinte divisão:
- a) 03 (três) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos: Comunicação em mídias digitais
 Campus I; Cinema e audiovisual Campus I UFPB; e/ou Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações públicas e Radialismo) Campus I UFPB.
- b) 01 (uma) vaga para alunos regularmente matriculados no curso de Artes Visuais Campus I UFPB;
- c) 01 (uma) vaga para alunos regularmente matriculados no curso de Biblioteconomia Campus I –
 UFPB;
- 3.2 O provimento das vagas será realizado conforme a disponibilidade orçamentária da FUNESC.
- **3.3** O provimento futuro das vagas que vierem a surgir e o possível acréscimo/supressão das vagas dar-se-á exclusivamente por critério da FUNESC.
- 3.4 Do total das bolsas de estágio desta seleção, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do §5º, art. 17 da Lei 11.788/2008, e 30% (trinta por cento) para negros, conforme o § 1º, art. 1º do Decreto nº. 9.427, de 2018.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no ANEXO I, o candidato deverá:

Preencher o "Formulário de Inscrição", disponível no site: http://funesc.pb.gov.br no período de 05/09/2022 a 05/10/2022.

- **4.2** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente inserir no formulário de inscrição todos os documentos listados a seguir. Os documentos devem ser digitalizados e juntados em apenas 1 arquivo no formato PDF com até 100MB.
 - a) Cópia do histórico escolar;
 - b) Cópia do RG e do CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Currículo atualizado;
 - e) Número do NIT ou PIS/PASEP;

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB











- f) Declaração de autorreconhecimento preenchida e assinada de acordo com os quesitos especificados no item 6 deste edital (apenas no caso de pessoas negras que optem por se candidatar às vagas reservadas);
- e) Laudo médico de acordo com os quesitos especificados no item 5 deste edital (apenas no caso de pessoas com deficiências que optem por se candidatar às vagas reservadas)
- 4.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4 As inscrições serão gratuitas.
- 4.5 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da FUNESC.
- 4.6 A FUNESC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura da FUNESC.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal n. 11.788/2008 poderão inscrever-se para as vagas reservadas, conforme indicação no ANEXO I (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO).
- 5.2 As pessoas com deficiência participarão da Seleção de estágio em igualdade de condições com os demais estudantes, no que se refere a avaliação e aos critérios de aprovação.
- 5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações.
- 5.4 Será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.
- 5.5 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo estudante no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante a avaliação pela FUNESC do laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada.
- 5.6 O laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
- 5.6.1 O estudante deverá encaminhar o laudo médico, digitalizado, através do formulário disponibilizado através do site http://funesc.pb.gov.br, no período de inscrição, em conjunto com os demais documentos que constam dos itens 4.2.
- 5.7 A compatibilidade da vaga indicada com a deficiência informada será avaliada pela FUNESC.
- 5.8 As vagas destinadas a deficientes que porventura não tiverem estudantes nesta situação serão destinadas a ampla concorrência.

6. DAS PESSOAS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho - João Pessoa-PB













- **6.1** Conforme disposto no Decreto nº 9.427/2018, ficam reservadas aos estudantes negros 30% (trinta por cento) das vagas de estágio oferecidas neste edital.
- **6.2** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no formulário de inscrição (anexo I), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- **6.2.1** O estudante deverá preencher e assinar a declaração de autorreconhecimento (anexo II) e, em ato contínuo, encaminhar, digitalizado, para o site http://funesc.pb.gov.br, no período de inscrição, em conjunto com os demais documentos que constam dos itens 4.2.
- **6.3** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.
- **6.4** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência e, de acordo com a sua classificação na seleção.
- **6.4.1** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- **6.4.2** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.
- **6.4.3** Caso não haja candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- **6.4.4** Os estudantes negros participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais estudantes, no que se refere a avaliação e aos critérios de aprovação.
- **6.4.5** O candidato que optar no momento da inscrição pela participação no Sistema de Cotas para Negros e não enviar a declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos (ampla concorrência).

7. DO PROCESSO SELETIVO:

- **7.1** O processo seletivo será realizado pelas Núcleos do Memorial Abelardo da Hora e do Cine Bangüê e quadro de servidores de cada área de atuação dos candidatos, constando de:
- **7.1.1** Análise da ficha de inscrição, histórico escolar, currículo e entrevista;
- 7.1.2 Disponibilidade para cumprimento de carga horária conforme necessidade do setor;
- 7.1.3 Entrevista.
- **7.2** A convocação quanto às vagas dispostas no subitem 3.1 e as que vierem a surgir, levando-se em consideração à reserva de vagas, obedecerá ao seguinte critério, por cada curso de formação:
- **7.2.1** Para os candidatos aprovados da ampla concorrência: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª vaga e assim sucessivamente.
- 7.2.2 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para negros: 3ª, 8ª vaga e assim sucessivamente.
- 7.2.3 Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência: 10ª vaga e assim sucessivamente.
- **7.3** Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados (homologados) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência (e vice-versa), e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados (homologados), observada a ordem de classificação.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB











7.4 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados (homologados) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência (e vice-versa), e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados (homologados), observada a ordem de classificação.

8. DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

- 8.1 Da bolsa de estágio:
- 8.1.1 O estagiário terá direito à bolsa estágio no valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- **8.1.2** Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.
- 8.2 O estagiário terá direito a vale-transporte mensal, na proporção de dias úteis de estágio.
- **8.3** A jornada diária de trabalho para cada um dos setores da Fundação Espaço Cultural da Paraíba: Museu Abelardo da Hora e Cine Bangüê estão melhor especificados nos itens 1.2 e 1.3 deste edital.
- **8.4** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNESC, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 Os estagiários do Cine Banguê, regularmente matriculados nos cursos de Comunicação em mídias digitais — Campus I; Cinema e audiovisual — Campus I — UFPB; e/ou Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações públicas e Radialismo) — Campus I — UFPB, e os estagiários do Memorial Abelardo da Hora, regularmente matriculados nos cursos de Artes Visuais — Campus I — UFPB; e/ou Biblioteconomia — Campus I — UFPB, desenvolverão as atividades descritas no ANEXO I.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do seu resultado final, sendo prorrogável uma única vez por um período de 01 (um) ano, a critério da FUNESC. Candidatos selecionados para a lista reserva poderão ser eventualmente convocados ao longo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

11. DO CRONOGRAMA

	Dia	Local
Inscrições e Entrega de documentos	05/09/2022 a 05/10/2022*	Através do site: <http: funesc.pb.gov.br=""></http:>
Homologação das inscrições	07/10/2022	Através do site: <http: funesc.pb.gov.br=""></http:>
Entrevista**	08 e 09/10/2022	Cine Bangüê e MAH

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB

CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



FECPRC202200686V01









Resultado	14/10/2022	Através do site: http://funesc.pb.gov.br
Apresentação para reunião e início do estágio	17 de outubro	Cine Bangüê e MAH

*O formulário de inscrição aceitará respostas das 9:00h do dia 05/09/2022 às 17:00h do dia 05/10. Certifique-se de que as informações preenchidas estão corretas.
** A Entrevista será agendada para os dias citados acima, mediante contato telefônico por meio do núcleo do Memorial Abelardo da Hora e do Cine Bangüê da Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PEDRO DANIEL CARLI SANTOS PRESIDENTE DA FUNESC



Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB











ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os alunos dos cursos de Comunicação em mídias digitais, Cinema e audiovisual, Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas e Radialismo), desempenharão as seguintes atividades:

- Projetar os filmes em todos os formatos e padrões usados pelo Cine Bangüê e realizar sua desmontagem após a projeção;
- Realizar ingest e fornecer informações técnicas sobre o estado das cópias projetadas;
- Assegurar procedimentos preventivos e realizar relatórios sobre os equipamentos técnicos e instrumentos de trabalho;
- Efetuar testes periódicos com o objetivo de assegurar a qualidade das projeções;
- Havendo necessidade, pesquisar e identificar os filmes solicitados para projeções especiais, colaborar na instalação e testagem do equipamento audiovisual;
- Complementar todas as outras tarefas conexas sob a direção ou solicitação da Direção e/ou do Projecionista Sênior.
- Acompanhamento de comunicação junto à distribuidoras;
- Assistência de programação de filmes, elaboração de relatórios de desempenho, implantação de procedimentos e promoções;
- Acompanhamento de tráfego de HDs e arquivos;
- Acompanhamento de vendas de ingressos e do setor financeiro e comercial;
- Atendimento ao público.
- Complementar todas as outras tarefas conexas sob a direção ou solicitação da Direção.
- Acompanhamento de comunicação junto à distribuidoras;
- Acompanhamento de tráfego de HDs e arquivos;
- Acompanhamento de vendas de ingressos e do setor financeiro e comercial;
- Atendimento ao público.
- Criação de conteúdo relevante para os seguidores das redes sociais;
- Assistência de planejamento de conteúdo do Cine Bangüê;
- Organização de posts para atrair tráfego e acompanhamento das métricas nas diversas redes sociais;
- Elaboração de relatórios de desempenho, implantação de procedimentos e promoções.

Os alunos dos cursos de Artes Visuais e Biblioteconomia, desempenharão as seguintes atividades:

- Participação em ações e projetos educativos e atividades culturais;
- Ações de atendimento ao público e estudos de audiência;
- Atividades de pesquisa e geração de conteúdo;
- Processos de documentação, catalogação, acondicionamento e uso de base de dados referente ao acervo museológico, arquivístico e bibliográfico.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB











ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu	_, inscrito (a) no CPF sob o nº	e portador (a) da		
Cédula de Identidade sob o nº.		declaro que me reconheço		
como	conforme o quesito cor ou raça ut	ilizado pela Fundação Instituto		
Brasileiro de Geografia e Estatística - I	BGE, bem como os motivos que me l	evaram a optar pelo sistema de		
cotas para negros da seleção do de es	tágio da FUNESC. Declaro ainda que	na hipótese de constatação de		
declaração falsa, estou ciente que ser	rei eliminado (a) do processo seletivo	e, se houver sido selecionado		
(a) ou contratado (a), serei imediatamente desligado (a) do programa de estágio, nos termos do disposto				
no Decreto Federal nº 9.427/2018.				
Local e data:	, de	20		
Assinatura do Candidato:				

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Rua. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho – João Pessoa-PB CEP: 58.042-900 Tel.: (83) 3255-8718



